

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 262/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 23/02/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: ARCAD CLIMATIZAÇÃO LTDA, com sede na Rua Paulinho Pintor, nº 76, Bairro Cerâmica, no Município de Janaúba - MG, CEP: 39.442-378, Fone (38) 99837-2567, e-mail arcadsolucoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.273.698/0001-12, Inscrição Estadual n.º 47206150004, neste ato **representado por seu sócio Sr. Rodney Campos Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-35 e portador da Carteira de Identidade nº *****0, expedida pela SSP/MG.

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 21 para o **município de Contagem/MG** em favor do **município de Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG**, o item e o quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
262/2026	21	Instalação de novos ares-condicionados - Modelo Split Hi Wall Inverter de 9.000 btus à 12.000 Btus - Descritivo conforme o Termo de Referência.	24



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 02 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A12D-CFAC-C8AB-3BAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 02/07/2026 15:19:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 02/07/2026 15:37:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A12D-CFAC-C8AB-3BAF>